



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
a empresa _____ foi publicado na
Imprensa Oficial (DOE) em 30/03/99
Ana Paula
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 003/2022 – SEMAS.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº.
066/2021, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E AW PRODUÇÕES E EVENTOS
EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48010-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o **Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.293.735-51, conforme Portaria de nº 3.398/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AW PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.471.162/0001-73, situada à Cj Campo Belo, nº 132, Rua Altamar Dultra, Alagoinhas Velha, CEP nº 48.030.260, neste ato representado pelo Sr. **WILTON MOLCAN SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF/MF de nº 807.497.205-49 e portador do RG de nº 1125862874 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 066/2021**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **02 de agosto de 2021**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor do referido Contrato, referente ao **Processo Administrativo nº. 2299/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$52.991,25 (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente **25%** do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, "b" E §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$264.956,25 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2.096	3.3.90.39	500.0000/660.0000/661.0000
2.011	3.3.90.39	500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 16 de Março de 2022

RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

Wilton Molcan Santos
AW PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CONTRATADA





EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 003/2022 - SEMAS - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada:
AW PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "b" E §1º da Lei Federal
nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 066/2021 – Data de Assinatura:
16/03/2022.



EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo Aditivo nº 003/2022 – SEMAS - Publicado no D.O.E.M de 30/03/2022, Ed. 3.192 Ano 14, Pág. 52. Onde se lê: Prorrogar prazo de vigência do referido contrato nº 066/2021 - Leia-se: Acrescer o valor do referido contrato nº 066/2021.